



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 033

Constitui Comissão de Provimento por Acesso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 89, da Lei Municipal nº 1290/88,

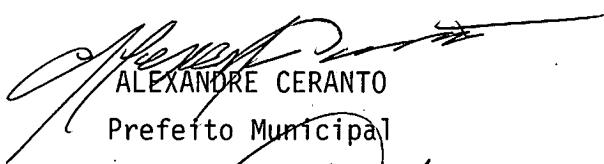
R E S O L V E :

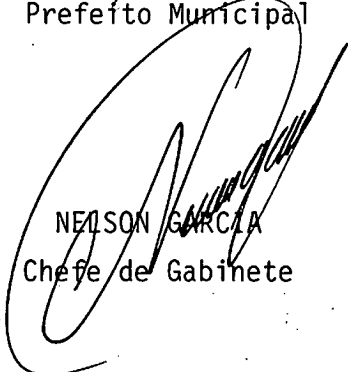
CONSTITUIR Comissão para organizar o provimento por acesso, de funcionários que fizerem jûz, integrada pelos seguintes membros:

Presidente: JOSÉ LUIZ DE MORAES
Membros : JOSÉ GUERRER
FRANCISCO GONÇALVES MAGAN
MARLENE MANGANOTTI

REUNIR a comissão óra constituída, sempre que solicitada pelo presidente.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


NELSON GARCIA
Chefe de Gabinete

DRH/jas.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09 / 02 / 1990
DE N.º 4.567
UMUARAMA, 22 / 02 / 1990
Davi.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO